



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Ata da centésima sexagésima primeira (161ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2021/2024, quarta Sessão Legislativa (2024), ocorrida no dia 21 de agosto de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Aldemiro Zekel (Vice-Presidente) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que efetuasse a chamada dos demais vereadores. A ela responderam: Abel Mariano, Aldemiro Zekel, Edilson Endlich, Gilmar Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Lube, Solivan Abel Thomas, Ademir Pereira, Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pires, **de modo que o Primeiro Secretário verificou a presença de todos os Edis em Plenário**. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Sexagésima (160ª) Sessão Ordinária, por 10 (dez votos a zero)**. Então, o Primeiro-secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 40/2024**, de autoria do Vereador Edilson Endlich, que denomina como "Adélia Nascimento Corradi", a via que conecta a Rua Ormino de Oliveira Barcellos e a Rua Augusto Alves de Araújo, no Bairro Santo Agostinho, em Viana/ES. **Indicações: Indicação de autoria do Vereador Aldemiro Zekel - PODEMOS**, sugerindo recapeamento asfáltico e tapagem de buracos. **Indicação de autoria do Vereador Edilson Endlich – PODEMOS**, sugerindo instalação de faixa de pedestre e semáforo em via. **Indicações de**



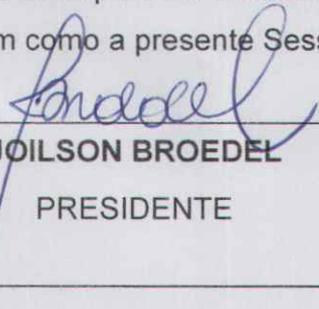
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

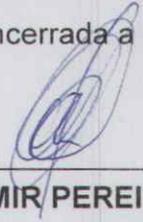
autoria do Vereador Luiz Leonor Lube - PROGRESSISTA, sugerindo manutenção de calçamento. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pires - PL**, instalação de quebra-molas em via. **Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV**: **Ofícios nº 534 a 539/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Aldemiro Zekel. **Ofício nº 544/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich. **Ofício nº 545/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel. **Ofício nº 543/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Valdemir Pereira. **Ofícios nº 540 a 542/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Wesley Pires. **DESPACHO**: **1.** O Presidente **encaminhou** o **Projeto de Lei nº 40/2024**, de autoria do Vereador Edilson Endlich, à **Consultoria Jurídica e à Procuradoria** para os fins do art. 150 do Regimento Interno. **2.** Com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade da matéria constante do projeto de lei anteriormente citado no **item 1**, **determinou** que este seja encaminhado inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. **3.** Após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, **estabeleceu** que seja o projeto de lei encaminhado, se couber e sucessivamente, para as comissões temáticas pertinentes. **4.** No caso de o projeto de lei apresentar **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Consultoria Jurídica e Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência. **5.** Por fim, remeteu os demais expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. Contudo, o Primeiro Secretário informou ao Presidente que não houveram inscrições para o uso da fala; com isso, o Presidente deu por encerrado o Grande Expediente. Findo o Grande Expediente, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

presença de todos os Edis em Plenário. Após a chamada dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, bem como no Processo Eletrônico, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 133, VI):** **1.1. Projeto de Lei nº 36/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que denomina a Unidade de Saúde de Morada de Bethânia como "Unidade de Saúde Georgino Carneiro". Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo encerrada. **1.2. Projeto de Lei nº 37/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que denomina a Unidade de Saúde de Marcílio de Noronha I como "Unidade de Saúde Enedina Cunha Betini". Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo encerrada. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.


JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE


ADEMIR PEREIRA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO